

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 982/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **KATIUSCIA RIBEIRO SAKAMOTO REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

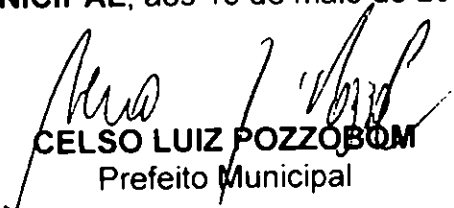
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **KATIUSCIA RIBEIRO SAKAMOTO REIS**, matrícula nº 994841, portadora da cédula de identidade RG nº 8.617.034-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.103.229-51, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 05.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de maio de 2017 a 04 de maio de 2019 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Acta N.º 17281/19  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO  
DE 17 maio 1919  
DE N.º 11.560  
UMIARAIMA 17, 05 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS